



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 712/2022, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 007/2022**, tipo Menor preço por Lote, cujo o objeto é a contratação de empresa (materiais e mão de obra) para pavimentação com paralelepípedos de basalto regular para dois lotes, sendo o **Lote 01: 1.405,30m² da Rua Percival Rodrigues da Silva**, e **lote 02: 1.100m² da Rua Capitão Joanes, 1.072m² da Rua Santo Expedito e 873,60m² da Rua Domingos Vizzoto**, de acordo com o projeto básico constante no processo, em favor da empresa **COMPAVI PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ 06.139.082/0001-36)**, no valor total de **R\$ 709.326,96 (setecentos e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos)**.

Salto do Jacuí, 16 de junho de 2022.


Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

AFIXADO
Em 16 de 122
2022
Prefeitura Mun. Salto do Jacuí